

EDITAL 002/2016
ORGANIZAÇÃO DOS MÓDULOS DAS INTERAÇÕES CULTURAIS E
HUMANÍSTICAS PARA O SEMESTRE 2017-1

1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

As Interações Culturais e Humanísticas (ICH) são atividades diversificadas que compõem um dos espaços pedagógicos do Setor Litoral com os Fundamentos Teórico-Práticos e os Projetos de Aprendizagem, e deverão ser abertas para estudantes de todos os cursos. O principal objetivo é promover a interação vertical (turmas em fases diferentes dos cursos) e horizontal (cursos diferentes no mesmo espaço) com ênfase nas construções coletivas, percepções e trocas de experiências, em um espaço de reflexão e não somente lúdico.

Os servidores e/ou estudantes podem apresentar propostas de ICH, sendo a elaboração e desenvolvimento das atividades realizadas com a mediação de um ou mais docente(s).

O registro de atividades, de presença (diários de classe), do conceito e o lançamento dessas informações no Portal do Professor ficarão a cargo exclusivo do professor mediador durante todo o semestre.

O número mínimo de participantes na ICH é 20 e o máximo 55, não sendo permitida a ampliação de vagas depois do período de matrícula para não privilegiar estudantes que não fizeram a solicitação de matrícula no prazo.

Não será permitida a mobilidade entre as atividades das ICH, devendo o estudante efetuar a solicitação de matrícula na atividade escolhida dentro do número de vagas ofertadas. Excepcionalmente, com justificativa registrada, poderá haver ajuste de matrícula, devendo o solicitante entregar o requerimento na Seção de Gestão Acadêmica de 27 a 30 de março.

Todas as atividades deverão ser apresentadas no FICH do semestre correspondente, de modo que as experiências e vivências sejam compartilhadas com a comunidade acadêmica.

2 – DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES

As atividades poderão ser propostas por todos os membros da comunidade acadêmica. As Câmaras dos cursos deverão integrar o planejamento de encargos didáticos para o próximo semestre para que se garanta a disponibilização de número de docentes proporcional ao de estudantes do curso para as ICH 2017-1. Os membros da comunidade acadêmica deverão enviar para e-mail gestaoacademica@ufpr.br o formulário de proposta de ICH (anexo) contendo a anuência do mediador **até 09/03/2017**. A observação aos prazos e ao correto preenchimento do formulário são imprescindíveis para a validação da atividade e, conseqüentemente, sua divulgação.

3 – DOS REGISTROS

Os registros dos estudantes nos módulos das **ICH 2017-1** serão efetuados pessoalmente pelo estudante. Para tanto, será divulgada previamente na página do Setor na internet, nos murais de editais e demais meios de comunicação institucionais a listagem das atividades e suas ementas.

Os mediadores que trabalharão nos módulos das ICH deverão encaminhar fisicamente à Seção de Gestão Pedagógica (Assessoria aos cursos) a **Ficha 2** (plano de ensino) do módulo de ICH, **construído com a turma**, até o dia **20/04/2017**. O modelo de Ficha 2 pode ser acessado pelo link <https://goo.gl/GJKplq>.

Os registros das atividades das ICH deverão obedecer aos prazos estabelecidos. **Não serão aceitas inscrições posteriores.**

4 – DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA ICH

A solicitação de matrícula nas ICH deverá ser realizada pessoalmente pelo estudante, conforme cronograma disposto no Item 5. Será assegurada a matrícula de até 05 (cinco) estudantes proponentes na ICH proposta.

Todos os estudantes deverão obrigatoriamente apresentar a carteirinha de estudante da UFPR ou outra identificação oficial com foto (Lei nº 12.037/09). Não serão efetuadas solicitações de matrículas de estudantes que não apresentarem a carteirinha de estudante da UFPR ou documento de identificação oficial com foto.

O aluno receberá um protocolo referente à solicitação de matrícula realizada.

Qualquer solicitação de matrícula posterior aos prazos estabelecidos neste Edital deverá ser realizada via requerimento no período de ajuste de matrícula, conforme data explicitada no Item 1 deste Edital.

Os estudantes que necessitarem sanar pendências poderão realizar matrícula via requerimento disponível na Secretaria do Setor, desde que não haja conflito de horário com nenhum outro módulo anteriormente requisitado, no mesmo prazo estabelecido para o ajuste de matrícula.

A solicitação de matrícula na ICH não exime o estudante de efetuar a solicitação de matrícula – sob nenhuma justificativa – nos FTPs e PAs, via Portal do Aluno, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico vigente para o ano letivo de 2017 (de 02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017).

O processamento da solicitação da matrícula na ICH será realizado de 22 a 24 de março de 2017.

Casos omissos serão analisados pela Seção de Gestão Acadêmica em conjunto com a coordenação de cada curso.

5 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Ações	Prazos	Local e horário
Envio das propostas das atividades de ICH	6 a 9/03/2017	Para o e-mail gestaoacademica@ufpr.br
Período de divulgação das propostas	10 a 13/03/2017	Na página do Setor na internet, nos murais de editais e demais meios de comunicação institucionais
Envio à Gestão Acadêmica, pelas Coordenações de cursos, da lista de prováveis formandos*	até 10/03/2017	Para o e-mail gestaoacademica@ufpr.br
Solicitação de matrícula dos prováveis formandos*	14/03/2017	Auditório Juliano Weiss, das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h às 20h
Solicitação de matrícula dos veteranos	15 a 17/03/2017	
Solicitação de matrícula dos calouros	20 a 22/03/2017	Auditório Juliano Weiss, das 9h às 11h e das 18h às 20h
Processamento das matrículas nas ICHs	22 a 24/03/2017	Seção de Gestão Acadêmica
Ajuste de matrícula	27 a 30/03/2017	Entrega de requerimento na Seção de Gestão Acadêmica
Início/fim das aulas das ICH**	29/03/2017 a 05/07/2017	Conforme ensalamento
Entrega da Ficha 2 pelos mediadores	até 20/04/2017	Na SGP (Assessoria aos cursos)
FICH	28/06/2017	Tenda

* Entende-se por provável formando o aluno que está em condição de cursar todos os módulos necessários para a integralização do currículo no primeiro semestre de 2017. A lista com a indicação dos prováveis formandos será disponibilizada pela Coordenação de cada curso.

** Dependendo da especificidade de cada ICH, poderão ser previstos encontros adicionais a serem definidos pelos mediadores, desde que devidamente justificados e realizadas durante o período letivo.

6 – DO ENSALAMENTO

O ensalamento será divulgado em edital específico antes do início das aulas.

Matinhos, 21 de dezembro de 2016

Coordenação Acadêmica

ANEXO I

PROPOSTA DE ICH PARA SEMESTRE 2017-1

Solicitamos a todos da Comunidade Acadêmica que pretendem propor temas para os módulos das Interações Culturais e Humanísticas (ICH) no próximo semestre que preencham o formulário a seguir e encaminhem para o e-mail: gestaoadademica@ufpr.br até o dia 16/11/2016. **A proposta será analisada para validação.**

Nome(s) do(s) Mediador(es) propostos:	
Nome dos proponentes (máximo de 05 estudantes) <u>com GLR/GRR e curso</u> :	
1. 2. 3. 4. 5.	
Turno da atividade:	
Número de estudantes:	(número mínimo é 20 e máximo 60)
Assinalar a área temática da atividade	
() Relações socioambientais	() Atividades artísticas e diversidade cultural
() Qualidade de vida e Saúde	() Educação, Filosofia e Política
() A tecnologia e a produção humana através dos tempos	() Questões territoriais
() Outras (especificar) _____	
Possível título:	
Possíveis temas abordados:	
Recursos previstos (ex.: infraestrutura; equipamentos; transporte etc.):	
Local de realização:	
Aceite do Mediador:	